

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA 1201/2019

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 12 da Portaria 1842/2011, de 18/10/2011, do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Comissão de Graduação da Faculdade de Medicina - FAMED da Universidade Federal do Rio Grande – FURG:

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Prof. Drª Carla Vitola Goncalves  
Prof. Drª Janaina Salomão Saavedra  
Prof. Esp. Patrícia Leal da Costa Valle Urbanetto  
Prof. Me. Milene Pinto Costa  
Prof. Dr. Luciano Zogbi Dias  
Prof. Drª Daniela Fernandes Ramos Soares  
Márcia da Graça Marques Medeiros (TAE - FAMED)  
Rhariel da Paz Maciel Santos (Discente da Graduação)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Faculdade de Medicina.  
Em 03 de maio de 2019

Prof. Dr. Obirajara Rodrigues  
Diretor da Faculdade de Medicina